## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR **DECRETO Nº 3.242, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.** 

Altera composição do Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 346, da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002.

## **DECRETA**:

- **Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Contribuintes:
  - I Representantes do Poder Executivo:
  - a) Titular: Joelmo Soranso;
  - b) Suplente: Lauri José Karling;
  - c) Titular: Waldir Luiz Linzmeyer Junior;
  - d) Suplente: Thais Verginio Biava;
  - e) Titular: Regina Michelon:
  - f) Suplente: Michel Martinazzo.
- II Representantes dos Contribuintes indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marmeleiro ACIMAR:
  - a) Titular: César Lazzaretti;
  - b) Suplente: Nelson Baldo.
- III Representantes dos Contribuintes indicados pelo Sindicato de Contabilistas ou representante de Classe dos Contabilistas:
  - a) Titular: Osmar Valandro;
  - b) Suplente: Tiago Rodrigo Ghizzi.
- **Art. 2º** Os membros do Conselho de que trata o art. 1º terão mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução, por igual período.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.061, de 27 de novembro de 2019.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 9 de agosto de 2021.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1045, de 9 de agosto de 2021.